



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 412 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 16, de 13 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4001.0000437/2022-77, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 7 de fevereiro de 2024, a requisição da servidora LETÍCIA PORCHERA BATISTA CASSARO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula n° 31.669, para atuar junto à Comissão de Meio Ambiente, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

Art. 1º Prorrogar, a contar de 7 de fevereiro de 2024, a requisição da servidora LETÍCIA PORCHERA BATISTA CASSARO ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula n° 31.669, removida pela Portaria SG/MPU n° 43, publicada em 7 de março de 2024, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar junto à Comissão de Meio Ambiente, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de prorrogação, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 117 de 20 de março de 2024](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS